

RESOLUÇÃO Nº 122/2006
(Publicada no Diário Oficial de 12/05/2006)

Estabelece condições para habilitação a equalização através do PRODECON a empresas do setor de distribuição e comercialização de carne.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE; o uso de suas atribuições tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000, no art. 72, inciso IV, alínea “c”, e demais disposições do Regulamento do FUNDESE e no seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Caberá a Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária a habilitação de projetos que promovam avanços em termos higiênicos, sanitários e tecnológicos na distribuição e comercialização de carne bovina, bubalina, suína, caprina e ovina no Estado da Bahia, visando à saúde do consumidor.

Parágrafo único. A habilitação tratada no *caput* deste artigo não afasta a análise do pleito pela Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA e dependerá de:

I - Protocolo de Intenções firmado entre o potencial beneficiário, o município de situação do projeto e o Estado da Bahia;

II - aprovação do projeto pelo Centro de Recursos Ambientais – CRA.

Art. 2º O FUNDESE, através do Programa de Defesa da Economia Baiana – PRODECON, absorverá a diferença entre a taxa de juros efetivamente cobrada e a taxa de 6% (seis por cento) ao ano nos financiamentos dos projetos enquadrados no art. 1º, que se destinem a:

I - construção de entrepostos de distribuição de carne; e

II - caminhões, baús isotérmicos e sistemas de refrigeração.

Art. 3º Fica autorizada a DESENBAHIA a conceder a absorção de custo financeiro dos financiamentos, limitado o montante global de financiamentos aprovados no exercício de 2006 a R\$ 16 milhões (dezesseis milhões de reais).

Parágrafo único. Os limites dos exercícios posteriores serão determinados em Resolução do Conselho Deliberativo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de maio de 2006.

Walter Cairo de Oliveira Filho
Secretário da Fazenda
Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

Pedro Barbosa de Deus
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Armando Avena Filho

Secretário do Planejamento

Cláudio Melo
Secretário de Infra-estrutura

José Luiz Perez Garrido
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Paulo Renato Dantas Gaudenzi
Secretário da Cultura e Turismo

Vladson Bahia Menezes
Presidente da DESENBAHIA